1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, DESCARTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, LOTE UNICO - CONTRATO Nº 189/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025 – **EMPRESA RETEC RESIDUOS S/A.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário, o Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS**,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RETEC RESIDUOS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03, estabelecida a Rua Ac 1 da via Centro, no 413, Bairro Cia Sul, no Município de Simões Filho - Ba, neste ato representado por VITOR CARVALHO DA SILVA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Contração de empresa especializada nos serviços continuados de coleta, descarte e destinação final de resíduos hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, LOTE UNICO, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, n° 054-2025, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 106 §2° c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **01/09/2026 a 01/09/2027.**

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 04/08/2026 12:47h

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10
Atividade: 2.044 / 4.013 / 4.022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 1500

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 106 §2° c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 04 de Agosto de 2026

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 04/08/2026 12:47h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente
VITOR CARVALHO DA SILVA
Data: 04/08/2026 09:01:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RETEC RESIDUOS S/A

CONTRATADA - REP. VITOR CARVALHO DA SILVA

Para autenticar: https://pmpojuca.sabia.com.br/pmpojuca/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=7bd1f56b0a3702fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 189/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025

Objeto – Contração de Empresa especializada nos serviços continuados de coleta, descarte e destinação final de resíduos hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, LOTE ÚNICO.

Contratada – RETEC RESIDUOS S/A

Embasamento Legal – Art. 106 §2° c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 01/09/2026 a 01/09/2027.

Pojuca/BA, 04 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 04/08/2026 12:47h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 189/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2025

Objeto – Contração de Empresa especializada nos serviços continuados de coleta, descarte e destinação final de resíduos hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, LOTE ÚNICO.

Contratada – RETEC RESIDUOS S/A

Embasamento Legal – Art. 106 §2° c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a viger de 01/09/2026 a 01/09/2027.

Pojuca/BA, 04 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 04/08/2026 12:47h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde